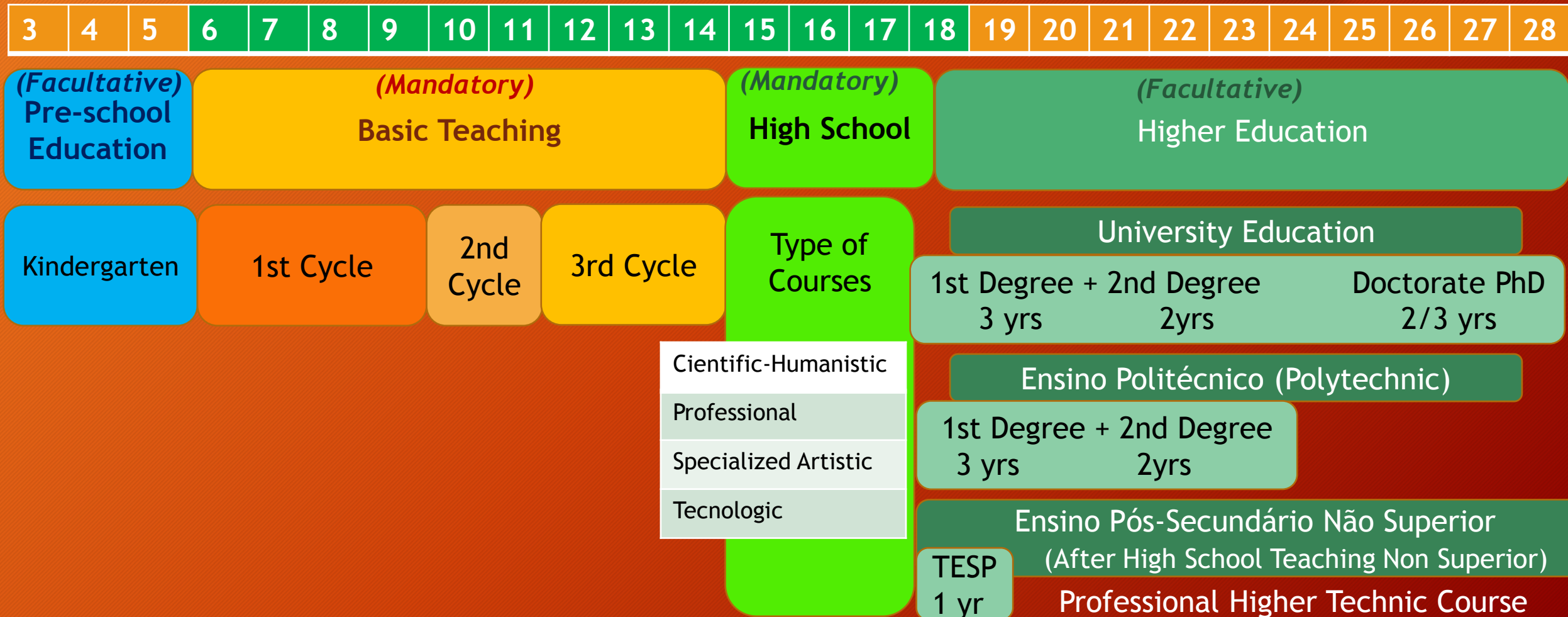


# PORTUGUESE EDUCATIONAL SYSTEM

# PORTUGAL EDUCATIONAL SYSTEM

PUBLIC SCHOOLS,  
PRIVATE AND  
COOPERATIVE SCHOOLS  
OR IN EDUCATION AND  
TRAINING SCHOOLS



# BASIC TEACHING

# BASIC TEATCHING OFFERS

- a)* General Basic Teaching ;
- b)* Specialized Artistic Teaching courses(EAE);
- c)* Vocational Teaching Courses;
- d)* Recurring basic teatching (Back-to-school education).

# BASIC TEACHING - OTHER PROGRAMS

- a) Alternative Curriculum Paths (PCA)
- b) Integrated Educational and training Program (PIEF);
- c) Double Certification Courses such as Educations and Training Courses (CEF) - Students with high risk of dropping out. It allows them to integrate a profession or continuing to study
- d) Adult Education and Training Courses (EFA), for qualification improvement

# 1st Cycle

## Ensino Básico Geral

25h+5h  
per  
week

(own identity and curricular documents).

(Peer work)

Subject of facultative attendance.

Componentes do currículo	Carga horária semanal (b)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7 horas	7 horas
Matemática	7 horas	7 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas
Educação Artística e Educação Física	5 horas	5 horas
Apoio ao Estudo (c)/Oferta Complementar (d)	3 horas	1 hora
Inglês	--	2 horas
Cidadania e Desenvolvimento	(e)	(e)
Total (f)	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa (g)	1 hora	1 hora

(Transdisciplinary subject)

(a) This teaching cycle integrates, during the 4 years, the offer of Curricular enrichment activities (AEC), of facultative attendance, with a weekly workload of 5 hours.

(b) The given weekly workload is just a reference for each curriculum component

(c) Study Support

(d) Complementary Offers

(f) Includes the time dedicated to break between teaching activities/subjects, except for lunch time.

# Ensino Básico Geral

2nd Cycle

11  
subjects  
23h/week

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares:</b>			
Línguas e Estudos Sociais ..... Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento (b)	525	525	1050
Matemática e Ciências ..... Matemática Ciências Naturais	350	350	700
Educação Artística e Tecnológica ..... Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical TIC (b)	325	325	650
Educação Física .....	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (c) .....	(45)	(45)	(90)
<b>Total</b>	<b>1350</b> (1395)	<b>1350</b> (1395)	<b>2700</b> (2790)
Oferta Complementar .....	(d)	(d)	
Apoio ao Estudo (e) .....	200	200	400

The number and time of lessons are organized by schools the way they find most convenient based on their autonomy and curriculum flexibility.

(a) The weekly schedule indicated is just a reference for each curriculum component.

(b) This subjects may have a semestral anual or other organization.

(c) Subject of facultative attendance.

(d) It is possible to create new subjects or new authonomy domains of curriculum as long there is no prejudice to the planned subject areas or subjects on the base-curriculum matrices. This subjects are of facultative offer but when they exist they are of mandatory attendance.

(e) Subject of compulsory offer but facultative attendance.

## Ensino básico — Cursos artísticos especializados

### 2.º ciclo

No âmbito da sua autonomia, as escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente e de acordo com as suas opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular.

Componentes do currículo /Disciplinas	Carga horária semanal (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares:</b>			
Línguas e Estudos Sociais .....	550	550	1100
Português			
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Cidadania e Desenvolvimento (b)			
Matemática e Ciências .....	350	350	700
Matemática			
Ciências Naturais			
Educação Visual .....	90	90	180
Educação Física (c) .....	135	135	270
Formação Artística Especializada .....	315 a 630	315 a 630	630 a 1260
Educação Moral e Religiosa (d) .....	(45)	(45)	(90)
(e).....	45 (e)	45 (e)	90 (e)
<b>Total (f)</b>	<b>1485 a 1710</b> <b>(1530 a 1755)</b>	<b>1485 a 1710</b> <b>(1530 a 1755)</b>	<b>2970 a 3420</b> <b>(3060) a 3510)</b>
Oferta Complementar .....	(g)	(g)	

10

subjects  
25 to 29h/w



# Ensino Básico Geral

3rd Cycle

12  
subjects  
25h/week

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares:</b>				
Português .....	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	250	250	250	750
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas.....	275	225	225	725
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento (b)				
Matemática .....	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais.....	250	300	300	850
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Artística e Tecnológica .....	175	175	125	475
Educação Visual				
TIC (b)				
Educação Física .....	150	150	200	500
Educação Moral e Religiosa (c).....	(45)	(45)	(45)	(135)
<b>Total</b>	1500 (1545)	1500 (1545)	1500 (1545)	4500 (4635)
Oferta Complementar .....	(d)	(d)	(d)	

Similar to 2º cycle

## Ensino básico — Cursos artísticos especializados

### 3.º ciclo

No âmbito da sua autonomia, as escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente e de acordo com as suas opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular.

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares:</b>				
Português .....	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	225	225	225	675
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas .....	250	250	275	775
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento (b)				
Matemática .....	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais:.....	225	225	225	675
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Visual (c) .....	90 (c)	90 (c)	90 (c)	270
Educação Física (d).....	135	135	135	405
Formação Artística Especializada .....	315 a 720	315 a 810	315 a 990	945 a 2520
Educação Moral e Religiosa (e).....	(45)	(45)	(45)	(135)
(f).....	45 (f)	45 (f)	45 (f)	135
<b>Total (g)</b>	<b>1575 a 1980</b> <b>(1620 a 2025)</b>	<b>1575 a 2070</b> <b>(1620 a 2115)</b>	<b>1575 a 2250</b> <b>(1620 a 2295)</b>	<b>4725 a 6300</b> <b>(4860 a 6435)</b>
Oferta Complementar .....	(h)	(h)	(h)	

13

subjects  
26 to 38h/w

More than  
42h /week

## Ensino básico — Curso de educação e formação de jovens

No âmbito da sua autonomia, as escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente e de acordo com as suas opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular.

Componentes de formação/Disciplinas		Carga horária Ciclo de formação (horas)			
		Tipo 1 (a)		Tipo 2 (b)	Tipo 3 (c)
		Tipo 1 (b)	Tipo 1 (c)		
<b>Sociocultural:</b>					
Língua Portuguesa .....	Cidadania e Desenvolvimento (g)	288	90	192	45
Língua Estrangeira.....		96	45	192	45
Cidadania e Mundo Atual.....		192	90	192	21
Tecnologias de Informação e Comunicação...		96	45	96	21
Higiene, Saúde e Segurança de Trabalho.....		30	30	30	30
Educação Física.....		192	45	96	30
	Subtotal	894	345	798	192
<b>Científica:</b>					
Matemática Aplicada.....		288 (d)	90 (d)	333 (d)	66 (d)
Disciplina/domínio específica(o).....					
	Subtotal	288	90	333	66
<b>Tecnológica:</b>					
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado (e).....		480	480	768	732
<b>Prática:</b>					
Formação em contexto de trabalho (f).....		210	210	210	210
	<b>Total</b>	<b>1872</b>	<b>1125</b>	<b>2109</b>	<b>1200</b>

(a) Tipologia que se subdivide em dois percursos: ciclo de formação (i) com a duração de dois anos (1872 horas) para alunos com a frequência do 1.º ciclo (ii) com a duração de um ano (1125 horas) para alunos com a conclusão do 1.º ciclo.

(b) Carga horária global não compartimentada pelos dois anos do ciclo de formação, a gerir pela entidade formadora no quadro das suas competências específicas, acautelando o equilíbrio da carga horária anual por forma a otimizar a formação em contexto de escola ou centro e a formação em contexto de trabalho.

(c) Carga horária global prevista para um ano de formação, a gerir pela escola no quadro das suas competências específicas, acautelando o equilíbrio da carga horária por forma a otimizar a formação em contexto de escola ou centro e a formação em contexto de trabalho.

(d) Carga horária a distribuir entre a disciplina/domínios de Matemática Aplicada e disciplina/domínio específica(o).

(e) Unidades de formação de natureza tecnológica, técnica e prática da componente de formação tecnológica dos referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações.

(f) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

(g) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º

High School

# HIGH SCHOOL OFFERS

## Scientific-Humanistic

Science and Technology Course;

Socio-economics Science Course;

Humanities and Languages Course;

Visual Arts Course.

## Specialized Artistic

## Professional

## Educations and Training Courses (CEF)

Componentes de formação/Disciplinas		Carga horária semanal (a)			
		10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Geral:		Cidadania e Desenvolvimento (f)			
Português .....			180	180	200
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....			150	150	-
Filosofia .....			150	150	-
Educação Física .....			150	150	150
Específica:					
Trienal .....		250	250	270	
Opções (c):					
Bienal 1.....		270 ou 315	270 ou 315	--	
Bienal 2.....		270 ou 315	270 ou 315	--	
Opções (d):					
Anual 1 .....		--	--	150	
Opções (e):					
Anual 2 (f).....		--	--	150	
Educação Moral e Religiosa (g).....		90	90	90	
Total (h) (i)		1530 a 1620 (1620 a 1710)	1530 a 1620 (1620 a 1710)	1035 (1125)	

# Scientific-Humanistic Offer

27h / week

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea *d*).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

(h) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(j) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º

## Ensino secundário — Cursos artísticos especializados

No âmbito da sua autonomia, as escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente e de acordo com as suas opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular.

Componentes de formação/Disciplinas		Carga horária semanal (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral:				
	Cidadania e Desenvolvimento (f)	180	180	200
Português .....		150	150	-
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....		150	150	-
Filosofia .....		150	150	150
Educação Física (c) .....				
Científica:				
Duas a quatro disciplinas (d)				
	Subtotal (e)	180 a 540	225 a 630	225 a 630
Técnica Artística:				
Duas a cinco disciplinas (d)				
	Subtotal (e)	225 a 1080 (d)	270 a 1080	180 (d) a 1260
Educação Moral e Religiosa (f).....		(90)	(90)	(90)
Total (e) (g)		1305 a 2070 (d) (1395 a 2160 (d))	1350 a 2250 (1440 a 2340)	945 (d) a 2160 (h)(1035 (d) a 2250)

# Specialized Artistic Offer

22h to 35h  
/ week

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para a componente de formação geral do currículo.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

(c) Não existe na formação em Dança e Teatro.

(d) Integra uma disciplina bienal, a frequentar ou nos 10.º e 11.º anos, ou nos 11.º e 12.º anos, escolhida de entre um leque de opções a definir de acordo com a natureza do curso e do projeto educativo da escola, podendo integrar, consoante a sua natureza, a componente de formação científica ou técnica artística.

(e) Intervalo no qual se situam os valores da carga horária consoante o plano de estudos de cada curso.

(f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço da componente de formação geral.

(h) Pode integrar, consoante a área artística, formação em contexto de trabalho.

(i) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º

Componentes de formação/Disciplinas		Carga horária Ciclo de formação (horas) (a)
Sociocultural:		Cidadania e Desenvolvimento (g)
Português .....	320	
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....	220	
Área de Integração .....	220	
Tecnologias de Informação e Comunicação.....	100	
Educação Física .....	140	
Subtotal		1000
Científica:		
Duas a três disciplinas (c).....		500
Tecnológica:		
Três a quatro disciplinas (d).....		1000 a 1300
Formação em contexto de trabalho (e).....		600 a 840
Total (f)		3100 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e os seus projetos de flexibilidade.

# Professional Offer

32h to 40h  
/ week



# Education and Training Courses (CEF)

32h to 40h  
/ week

Componentes de formação/Disciplinas	Carga horária Ciclo de formação (horas)				
	Tipo 4 (a)	Curso de Formação Complementar	Tipo 5	Tipo 6	Tipo 7
<b>Sociocultural:</b>					
Português .....	45	90	192	45	--
Língua Estrangeira.....	45	90	96	--	--
Cidadania e Sociedade.....	21	45	21	30	30
Tecnologias de Informação e Comunicação... Higiene, Saúde e Segurança de Trabalho.....	21	45	21	--	--
Educação Física.....	30	30	30	30	30
	30	90	90	45	45
<b>Subtotal</b>	<b>192</b>	<b>390</b>	<b>450</b>	<b>150</b>	<b>105</b>
<b>Científica:</b>					
Disciplina/domínio científico 1 (b).....			192	90	
Disciplina/domínio científico 2 (b).....	90 (c)	180 (c)	96	90	
Disciplina/domínio científico 3 (b).....	--		96	--	
<b>Subtotal</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>384</b>	<b>180</b>	
<b>Tecnológica:</b>					
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado (d).....	738	--	1232	840	840
Unidade(s) de Formação Complementar (e)....	--	240	--	--	--
<b>Prática:</b>					
Formação em contexto de trabalho (f).....	/	210	210	210	210
<b>Total</b>	<b>1230</b>	<b>1020</b>	<b>2276</b>	<b>1380</b>	<b>1155</b>

(a) Carga horária global prevista para um ano de formação, a gerir pela escola, no quadro das suas competências específicas, acautelando o equilíbrio da carga horária por forma a otimizar a formação em contexto de escola ou centro e a formação em contexto de trabalho.

(b) Disciplinas/domínios de suporte científico à qualificação profissional visada.

(c) A distribuir entre as disciplinas/domínios de formação científica.

(d) Unidades de formação de natureza tecnológica, técnica e prática da componente de formação tecnológica dos referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações.

(e) Unidades de formação/domínios de natureza tecnológica, técnica e prática complementares.

(f) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir ou, no caso do Curso de Formação Complementar, adquiridas nas unidades de formação tecnológica complementares.

(g) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º

Exams

# Scouting or measurement exams

## 2nd grade

Artistic Expression  
Physical Expression  
Portuguese  
Mathematics  
Field Studies (Geography)

## 5th grade

Visual and Technological Education  
Musical Education  
Portuguese

## 8th grade

Visual Education  
Mathematics  
Physical Education

# Final Cycle Exames

## 9th grade

- Portuguese
- Mathematics

## High School

1.ª Fase						
segunda-feira 18 de junho	terça-feira 19 de junho	quinta-feira 21 de junho	sexta-feira 22 de junho	segunda-feira 25 de junho	terça-feira 26 de junho	quarta-feira 27 de junho
<u>9h30 — 11.º ano</u> Filosofia (714)	<u>9h30 — 12.º ano</u> Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	<u>9h30 — 11.º ano</u> Física e Química A (715) Geografia A (719) História da Cultura e das Artes (724)	<u>9h30 — 12.º ano</u> Desenho A (706) História A (623)  <u>9h30 — 11.º ano</u> História B (723)	<u>9h30 — 12.º ano</u> Matemática A (635)  <u>9h30 — 11.º ano</u> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	<u>9h30 — 11.º ano</u> Biologia e Geologia (702) Economia A (712) Inglês (550) Francês (517) Espanhol (547) Alemão (501)	<u>9h30 — 11.º ano</u> Geometria Descritiva A (708) Literatura Portuguesa (734)
	<u>14h00 — 11.º ano</u> Latim A (732)					